



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO,
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

1 **Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano 2024** (dois mil e vinte e quatro),
2 **às 8h30min** (oito horas e trinta minutos), na Sala dos Conselhos do Palácio da Reitoria,
3 reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade
4 Federal da Bahia, sob a presidência da Conselheira Professora **Marcela Rodrigues Castro**
5 (EDC), presentes os Conselheiros relacionados a seguir: Professores
6 (as) **Milton Correia Sampaio Filho** (Vice-Presidente do CAE (ICTI)), **Nancy Rita**
7 **Ferreira Vieira** (Pró-Reitora de Ensino de Graduação), **Dayana Bastos Costa** (su-
8 plente do Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação), **Claudiani Waiandt** (ADM), **Mike**
9 **Sam Chagas** (EBA), **Mariana de Almeida Moraes** (ENF), **Thadeu Mariniello Silva**
10 (EMVZ), **Obadias Oliveira Cunha** (MUS), **Rosemary da Rocha Fonseca Barroso**
11 (NUT), **Márcio Luis Ferreira Nascimento** (POLI), **Roberio do Nascimento Coêlho**
12 (ARQ), **Elizabeth Moura Germano Oliveira** (ECO), **Laerson Morais Silva Lopes**
13 (FCC), **Adil Giovanni Lepri** (FACOM), **Cláudia Albagli Nogueira** (DIR), **Carina Car-**
14 **valho dos Santos** (FAR), **Gislene Vale dos Santos** (FFCH), **Iguaracyra Barreto de**
15 **Oliveira Araújo** (FMB), **Andréia Cristina Leal Figueiredo** (ODO), **Renata Lúcia**
16 **Leite Ferreira de Lima** (IBIO), **Gleise da Silva Brandão** (ICI), **Lilia Ferreira de**
17 **Moura Costa** (ICS), **Christina von Flach Garcia Chavez** (IC), **Manuela Souza Ar-**
18 **ruda** (FIS), **Antonio Angelo Martins da Fonseca** (IGEO), **Guna Alexander Silva**
19 **dos Santos** (IHAC), **Mariana Cassol** (IME), **Cristiane de Oliveira Santos** (IPS), **Ma-**
20 **riluce Karla Bonfim de Souza** (ISC); a Representante dos Servidores Técnico-Admi-
21 nistrativos **Samara Aranha da Silva**; e a Representante estudantil **Letícia Cerqueira**

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Milton, Nancy, Dayana, Claudiani, Mike, Mariana, Thadeu, Obadias, Rosemary, Elizabeth, Laerson, Adil, Cláudia, Carina, Gislene, Iguaracyra, Andréia, Renata, Gleise, Lilia, Mariana, Christina, Antonio, Guna, Mariluce, Samara, and Letícia.]

22 **Santos Correia**. Como convidadas, estiveram presentes a Professora **Karina Mo-**
23 **reira Menezes** (Superintendente de Administração Acadêmica), a Professora **Mônica**
24 **Leila Portela de Santana** (Suplente da Pró-Reitora de Ensino de Graduação) e a
25 Professora **Mônica Angelim Gomes de Lima** (FMB). Havendo quórum, a **Senhora**
26 **Presidenta** saudou os presentes, declarou aberta a sessão e, deu início ao **item 01**
27 **da pauta, Julgamento de processos de matrículas**, franqueando a palavra para a
28 Conselheira **Carina dos Santos**, a qual fez a leitura dos pareceres de deferimento
29 referente aos Processos de nº **23066019077/2024-70**, tendo como interessada **Sofia**
30 **Erica Bezerra**; nº **23066019786/2024-55**, de **Jorge Costa Cardoso**; nº
31 **23066018118/2024-19**, de **Hosana Silva Castro**; nº **23066012337/2024-86**, de **Igor**
32 **Leonardo Viegas dos Santos**; nº **23066012309/2024-69**, de **lasmin Nascimento**
33 **dos Santos**; nº **23066012467/2024-19**, de **Mateus de Souza Oliveira**. Posterior-
34 mente, a Conselheira Carina fez a leitura dos pareceres de indeferimento dos Proces-
35 sos de nº **23066002763/2023-21**, de **Danrley Silva de Jesus**; nº **23066012319/2024-**
36 **02**, de **Marizete Ferreira Santiago Pires**; nº **23066018709/2024-88**, de **Fabício No-**
37 **vais Pessoa**. Dando prosseguimento, a Presidenta adentrou ao **item 02 da pauta,**
38 **Julgamento de processos diversos**. Inicialmente, a Conselheira **Elizabeth Oliveira**
39 fez a leitura do parecer de deferimento do Processo nº **23066058379/2022-00**, sendo
40 requerente a **Escola de Enfermagem- ENF**. Ato contínuo, o Conselheiro **Guna dos**
41 **Santos** procedeu à leitura do parecer de autoria da Conselheira Ana Caline, referente
42 ao deferimento do Processo nº **23066052212/2023-16**, da **Escola de Medicina Vete-**
43 **rinária e Zootecnia- EMEVZ**. A Conselheira **Rosemary Barroso** procedeu à leitura
44 de seu parecer de indeferimento, referente ao Processo nº **00578166078/04-2024**,
45 sendo o requerente **Jose Ignacio Lillo Sanhueza**. A Conselheira **Lília Moura Costa**
46 apresentou seus pareceres de deferimento, referente aos Processos nº **00578257659-**
47 **11/2023** e **00578357697-11/2023**, ambos do pleiteante **Tomas Lima Pimenta**. Logo
48 após, a Conselheira **Mariana Moraes** procedeu à leitura de seus pareceres favoráveis
49 aos Processos nº **00578362197/03-2024**, de **Maria Ganem Muller** e nº
50 **00578154615/08-2023**, de **Kenny David Rivas Perez**. Com a palavra, o Conselheiro
51 **Guna dos Santos** apresentou seu parecer de deferimento referente ao Processo nº
52 **00578166537/05-2024**, tendo sido o requerente **Cristian David Beltran Aponte**. Em
53 seguida, o Conselheiro **Adil Lepri** procedeu à apresentação de seu parecer de inde-
54 ferimento atinente ao Processo nº **00578164817/04-2024**, sendo a solicitante **Priscila**
55 **da Rocha Silva**. A Conselheira **Cláudia Nogueira** procedeu à leitura de seu parecer
56 de deferimento do Processo nº **00578369372/07-2024**, de **Felipe Nery Arantes Melo**.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin, including names like 'Guna dos Santos', 'Elizabeth Oliveira', 'Lília Moura Costa', 'Mariana Moraes', 'Adil Lepri', and 'Cláudia Nogueira'.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Guna dos Santos', 'Elizabeth Oliveira', 'Lília Moura Costa', 'Mariana Moraes', 'Adil Lepri', and 'Cláudia Nogueira'.

57 O Conselheiro **Roberio Coêlho** fez a leitura de seu parecer de deferimento relacio-
58 nado ao Processo nº **00578159838/01-2024**, sendo a solicitante **Raquel Sanchez Le-**
59 **gra**. Na sequência, a Conselheira **Lilia Moura Costa** procedeu à leitura do parecer
60 de deferimento, de autoria do Conselheiro Marcos Melo de Almeida, referente ao Pro-
61 cesso nº **00578159697/01-2024**, de **Francine Chenou**. **Submetidos à discussão e,**
62 **posteriormente, à votação, os sobreditos pareceres foram aprovados sem obje-**
63 **ções**. Retomando a palavra, a **Presidenta** asseverou a importância de se pensar um
64 prazo mínimo, humanamente possível, para exarar pareceres. Dito isto, a Conselheira
65 **Nancy Vieira** comunicou que a UFBA, quando assumiu a participação na plataforma
66 Carolina Bori, comprometeu-se a seguir os prazos estabelecidos pela plataforma, o
67 que não está ocorrendo; salientou que as comissões que são instituídas nos Progra-
68 mas de Pós-Graduação ou de Revalidação de Diplomas devem atuar dentro do prazo
69 estabelecido e enfatizou a necessidade deste Conselho exarar um novo comunicado
70 informando os prazos estabelecidos, porque isso tem gerado reclamações acerca dos
71 procedimentos e dos prazos. Prosseguindo, a Conselheira **Lília Moura Costa** regis-
72 trou que o Conselho Acadêmico de Ensino não tem ingerência sobre a referida plata-
73 forma; citou que esses processos, em tramitação regular, passam por Comitês Espe-
74 cialistas e muitas vezes já chegam com atraso significativo e complementou que a
75 plataforma é auditável e existe um registro referente ao tempo dispendido para análise
76 pelo responsável; demais disso, a Conselheira Lília relatou já ter recebido Processo
77 com 400 dias na plataforma e carecendo de documentos e, por isso, precisou solicitar
78 que o processo retroagisse para que a requerente incluísse os documentos. A Con-
79 selheira **Dayana Costa** explanou que na UFBA há 86 (oitenta e seis) Programas de
80 Pós-Graduação e para cada programa é formada uma comissão de, pelo menos, 3
81 (três) pessoas, e a gestão desse volume de comissões não é simples; citou que houve
82 a renovação de muitas dessas comissões que não estavam atendendo a todas as
83 questões requeridas e há, em andamento, tentativas para implementar uma forma de
84 notificar essas comissões acerca de prazos. Dando continuidade, a Conselheira
85 **Nancy Vieira** propôs a inversão de pauta, arguindo que o item 4 do ponto de pauta
86 diz respeito a algo que está sendo solicitado a este Conselho há um ano pelos estu-
87 dantes do Bacharelado Interdisciplinar, sobre a nova Resolução referente à transição
88 Bacharelado Interdisciplinar para Curso de Progressão Linear (BI CPL) para o ano de
89 2026. Por sua vez, a **Presidenta** sugeriu a manutenção da pauta para melhor gestão
90 do tempo regulamentar da reunião sem acarretar impactos no debate e, encaminhada
91 para votação, a proposta da Conselheira Nancy Vieira foi acatada pelos membros

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like "Lilia", "Nancy", "Dayana", and "Presidenta".

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Lilia", "Nancy", "Dayana", and "Presidenta".

92 Conselheiros. Prosseguindo, a **Presidenta** passou ao **item 04 da Ordem do**
93 **dia, Apresentação da proposta de minuta de resolução sobre o processo sele-**
94 **tivo de transição dos Bacharelados Interdisciplinares para os Cursos de Pro-**
95 **gressão Linear**, franqueando a palavra para o Conselheiro **Guna dos Santos** que,
96 inicialmente, explicou que os alunos apresentaram muitas dúvidas acerca da nova
97 Resolução de seleção BI CPL e , por isso, foi instituída uma Comissão para orientar,
98 elucidar essas dúvidas e também definir os procedimentos a serem realizados pela
99 Coordenação de Seleção e Orientação - CSOR. Feita a contextualização e mencio-
100 nados os nomes dos membros da referida Comissão, o Conselheiro Guna apresentou
101 um conjunto de esclarecimentos. Em discussão, a Conselheira **Gislene dos Santos**
102 solicitou explicações acerca da aplicação da Política de Cotas na transição BI CPL,
103 tendo sua dúvida dirimida pelo Conselheiro Guna que expôs que a seleção BI CPL é
104 pública e possibilita que egressos do BI empreendam a passagem para o CPL utili-
105 zando o mesmo processo do SiSU. A Conselheira **Leticia Correia** pediu agilidade na
106 disponibilização desta Resolução, pois há muito estudantes com dúvidas sobre as
107 atividades e a realização do cálculo da nota. A Conselheira **Rosemary Barroso** co-
108 mentou que no ponto está colocado apresentação da proposta de minuta. O Conse-
109 lheiro **Guna dos Santos** aclarou que não é objetivo da Comissão apresentar uma
110 resolução, mas produzir documentos para dirimir dúvidas e orientar os discentes; ade-
111 mais, o Conselheiro Guna explanou que a nova Resolução de seleção BI CPL não
112 admite notas obtidas nos Componentes Curriculares como pressuposto para a sele-
113 ção. O supramencionado Conselheiro reiterou que a Comissão apresentou um guia
114 para o candidato e um guia dos procedimentos que a CSOR precisará elaborar para
115 operacionalizar essa nova passagem BI CPL. A Conselheira **Renata de Lima** questi-
116 onou acerca do fator de semestralidade e seu impacto na aprovação da Matriz Curri-
117 cular do BI. O Conselheiro **Guna dos Santos** respondeu que os Bacharelados Inter-
118 disciplinares possuem a Matriz Curricular altamente flexível e aumentar a carga horá-
119 ria não acarretará impacto no documento. O Conselheiro **Marcio Nascimento** pediu
120 explicações sobre as Áreas de Concentração do BI e sobre a oferta dos Componentes
121 Curriculares gerais. Para elucidar as dúvidas do Conselheiro Marcio, o Conselheiro
122 **Guna dos Santos** explicitou que o Projeto Pedagógico do BI divide a formação do
123 estudante em duas etapas: formação interdisciplinar e a formação específica, a qual
124 possui outro Projeto Pedagógico, e que a criação das Áreas de Concentração é atri-
125 buição dos Cursos de Progressão Linear. Com relação às vagas, o Conselheiro Guna
126 rememorou uma Resolução de 2008 que dispõe que todos os Cursos da UFBA devem

Handwritten notes and signatures in the left margin, including names like "Gislene", "Leticia", "Rosemary", "Renata", "Marcio", and "Guna".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Guna", "Leticia", "Rosemary", "Renata", "Marcio", and "Gislene".

127 oferecer, no mínimo, 20% das vagas totais para os estudantes do BI. A Conselheira
128 **Nancy Vieira** indagou a possibilidade de reformulação da nova Resolução de seleção
129 BI CPL, e propôs a divulgação imediata do guia e, simultaneamente, a revisão desta
130 Resolução. O Conselheiro **Guna dos Santos** disse que a Comissão pensou numa
131 reformulação e expôs que este Conselho precisa criar uma nova Comissão para revi-
132 sar a Resolução de seleção BI CPL mais recente. Por sua vez, a **Presidenta** propôs
133 que os membros da Comissão atual permaneçam integrando a Comissão para revisão
134 da nova Resolução de seleção BI CPL e, posto em regime de votação, a criação da
135 Comissão foi aprovada por unanimidade. **Item 3 da Ordem do dia, Sugestões da**
136 **plenária à comissão que discute os limites de funcionamento do curso de Gra-**
137 **duação em Medicina.** Inicialmente, a **Presidenta** fez uma breve contextualização
138 acerca da reunião passada e teceu os seguintes comentários: 1 - a retirada, ou não,
139 do Curso de Medicina da transição BI CPL não se trata de uma questão apenas do
140 referido Curso, mas sim uma questão institucional; 2- o objeto provocado neste Con-
141 selho tangencia os aspectos de ensino, que é uma das competências do CAE; 3 - é
142 inquestionável a qualidade que o BI agrega a esta Instituição, é inquestionável a qua-
143 lidade, a importância e a relevância do BI na UFBA, isso não está em ponto de ques-
144 tionamento; 4 – a problemática da superlotação dos Cursos, em especial no internato,
145 interfere na qualidade da formação; 5- o impacto nos demais Cursos da área de saúde,
146 os quais não têm suas vagas ofertadas aos egressos do BI preenchidas, ocasiona
147 perda do propósito da interdisciplinaridade que o BI propõe. Ato contínuo, a Conse-
148 lheira **Nancy Vieira**, Coordenadora da Comissão que discute os limites de funciona-
149 mento do Curso de Graduação em Medicina, informou que precisará sair desta reu-
150 nião para discutir, junto à Procuradoria Federal, no Colegiado do Curso de Medicina,
151 acerca de 11 (onze) liminares envolvendo o supramencionado Curso. O Conselheiro
152 **Guna dos Santos** atentou para a correção referente à menção do termo “saída do
153 Curso de Medicina da seleção BI CPL”, pois Medicina ou qualquer outro Curso não
154 pertencem ao BI; salientou que o supramencionado Curso ser CPL foi estabelecido
155 em Resolução de outro Conselho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Exten-
156 são- CONSEPE; e expôs sua percepção no sentido de haver um açodamento da dis-
157 cussão, reiterando a necessidade de uma ampla discussão desse tema no Instituto
158 de Humanidades, Artes e Ciências. A **Presidenta** asseverou que não há intenção de
159 desviar o foco da discussão ou precipitar os debates. A Conselheira **Iguaracyra Ara-**
160 **újo** rememorou que o BI foi criado sem Matriz Curricular e a intenção era que cada
161 Unidade Universitária que assinou o projeto REUNI assumisse o compromisso de criar

Handwritten notes and signatures on the right margin, including names like "Nancy", "Guna", "Presidenta", "Iguaracyra Araújo", and "Gisele".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Nancy", "Guna", "Presidenta", and "Iguaracyra Araújo".

162 o Curso em dois ciclos; citou que a Resolução do CONSEPE determina que, no Pro-
163 jeto Político Pedagógico de cada Curso, haja a reserva de 20% do total de vagas para
164 egressos do BI e questionou qual Curso está seguindo tal determinação; explicou que
165 o Instituto de Saúde Coletiva é o mais afetado pelo excesso de alunos na Graduação
166 de Medicina; reiterou que o Ministério da educação autoriza apenas 80 (oitenta) vagas
167 por semestre no Curso de Medicina; advertiu que a Resolução de 2008 do CONSEPE
168 estabelece que a carga horária máxima por semestre, em cada Curso, é de 512 horas,
169 o que invalidaria o Curso de Medicina, que possui, no mínimo, 7.200 horas; defendeu
170 a suspensão temporária e imediata da transição BI Saúde para Medicina; ademais, a
171 sobredita Conselheira destacou que os estudantes ingressantes no BI possuem coe-
172 ficiente de rendimento suficiente para ingressar em qualquer Curso da área de saúde,
173 exceto Medicina; e rememorou que em 1970, aproximadamente, a Faculdade de Me-
174 dicina enfrentou a mesma problemática e teve o vestibular suspenso por alguns anos.
175 A Conselheira **Leticia Correia** corroborou com a fala do Conselheiro Guna e reafirmou
176 a necessidade de mais tempo para se discutir a problemática em comento. A Conse-
177 lheira **Carina dos Santos** sugeriu que a minuta da Resolução seja apresentada na
178 reunião do dia 04 de setembro, após o debate que ocorrerá no IHAC. O Conselheiro
179 **Marcio Nascimento** questionou acerca da colaboração do Curso de Medicina para o
180 projeto do Bacharelado Interdisciplinar. A Conselheira **Leticia Correia** comentou que
181 estudantes do BI Saúde não se sentem acolhidos no Curso de Medicina, havendo
182 dificuldades na interação com os estudantes de Medicina; além disso, citou a dificul-
183 dade em conseguir vagas em disciplinas do supramencionado Curso. A Conselheira
184 **Samara Aranha** expôs a necessidade da flexibilização do calendário proposto para
185 discussão do objeto deste ponto de pauta. A Professora **Mônica Lima** negou que não
186 haja acolhimento aos alunos do BI no Curso de Medicina e afirmou que a escola mé-
187 dica tem suas próprias contradições, assim como a profissão; demais disso, a Profes-
188 sora Mônica destacou que a Instituição que está sendo interpelada é a UFBA, não é
189 o IHAC ou a Faculdade de Medicina; por fim, asseverou que existe limite para receber
190 alunos na Graduação de Medicina e, tendo em vista que há muitas ações judiciais em
191 curso, este Conselho detém a responsabilidade de pensar a solução. A Professora
192 **Mônica Santana** questionou se a Presidência do CONSEPE fora consultada sobre a
193 deliberação acerca do tema em comento; reiterou que cotista com coeficiente de ren-
194 dimento suficiente ocupa vaga ofertada para modalidade de ampla concorrência e é
195 isso que está gerando processos judiciais; expressou que, em relação à fala da Conse-
196 lheira Leticia Correia, deve haver uma análise mais profunda pois essas situações não

AB

D

A

D

J

Hi

my

R

ES

R

R

ms

ow

gislene

gund

R

marcelo

mf

A

sebastiao

J

197 são exclusivas do Curso de Medicina; por último, a Professora Mônica Santana cien-
198 tificou que o Conselho de Ensino de Graduação e Pós-Graduação era Câmara de
199 Ensino de Graduação e Câmara de Ensino de Pós-Graduação. A Conselheira **Mari-**
200 **luce de Souza** compartilhou sua experiência como docente, no Instituto de Saúde
201 Coletiva, de aluno do BI e relatou que, quando Gestora de Extensão na Universidade
202 Federal do Recôncavo da Bahia, participou da Comissão de implantação do Curso de
203 Medicina e da discussão sobre adesão a Curso de Progressão Linear e, ocorrida a
204 adesão, houve um esvaziamento das turmas de Cursos da área de saúde; ademais,
205 a Conselheira Mariluce enfatizou a necessidade de se ponderar os elementos apre-
206 sentados em todas as discussões, os quais afetam a qualidade do Curso de Gradua-
207 ção em Medicina ofertado pela Universidade Federal da Bahia. Retomando a palavra,
208 a **Presidenta** respondeu à Conselheira Mariluce que a Presidência do CONSEPE não
209 foi consultado até o momento e comunicou que a decisão de manter a discussão neste
210 Conselho é por se tratar de debate no âmbito de ensino e, além disso, a maioria dos
211 membros do CONSEPE são membros também do CAE, o que não acarretará prejuí-
212 zos. Ato contínuo, a Presidenta submeteu à votação a sugestão da Conselheira Carina
213 para transferência da reunião para subsequente à que ocorrerá no IHAC, o que foi
214 aprovado pelo pleno deste Conselho. Não havendo algo mais a ser discutido ou re-
215 gistrado, a **Senhora Presidenta** agradeceu a presença de todos, desejou uma boa
216 semana e deu por encerrada a sessão. E, para constar, eu, Itamary Almeida de Oli-
217 veira, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será de-
218 vidamente assinada com menção a sua aprovação, estando gravados os pormenores
219 da reunião.

*mariluce com
equa GONZ GARRA*

220 Aprovada em 12/02/2025 por unanimidade

Dante Alves dos Reis Bruggmann

*Helizena
TALVAN ALVES BRUGGMANN*

Vanessa

*Carolina Botelho
Blaise da Silva Brumado*

*M. P. Lima
Adriano André Pereira*

Dayane Cr. Costa

Carina Lisandra dos Santos

Caline Costa

Mônica K. P. de Santana

Maria Lúcia

Ch/B

Julia

Luiza Helena de Lima

J. S.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Milton Campaio

Alexandre

[Signature]

*Vanessa Souza Arruda
Neyene de Almeida Neves*

*Gislene Vale dos Santos
Eubianndt
Maurício K. B. Souza*

[Signature]
[Signature]